

DECRETO Nº 1375 DE 29 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo